Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 89/REI/IFTO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

PS EXATO 2027/1 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

ATENÇÃO

Cursos de Graduação	

1. CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*Checklist*)	
1. Documentos para todas as pessoas candidatas nesta cota:	
1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.	
1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro, sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos): a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade; b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;	

c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG); d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto; e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras;
1.4 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º do ensino médio;
1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.
1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.
2. Documentação para candidatos pertencentes à etnia indígena: a) Declaração de pertencimento étnico (Anexo X).

LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*Checklist*)	
1. Documentos necessários:	

1.1 Declaração de pertencimento étnico (Anexo X) assinada por três lideranças comunitárias;
1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.
1.4 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio;
1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.
1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado **integralmente** o ensino médiol em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).

Documentação (*Checklist*)
1. Documentos necessários:
1.1 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); 1.1.1 Nos casos de deficiência auditiva, em conformidade com a Lei nº 14.768/2023 e

Decreto nº 5.296/2004, poderá ser apresentado exclusivamente o exame de audiometria como documento comprobatório da deficiência.
1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.
1.3 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
1.4 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.4.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.
1.4.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.
1.5 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, ano do ensino médio;

LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;	

b) CPF para todos os maiores de 18 anos.
1.2 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
1.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.3.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.
1.3.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.
1.4 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3ºano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio;

LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 Declaração de pertencimento étnico (Anexo X), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
1.4 **De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos)**: a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade; b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;	

c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG); d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto; e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras;
1.5 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio

LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 Documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo X), assinada por três lideranças comunitárias;	
1.3 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.	

LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 Documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); 1.2.1 Nos casos de deficiência auditiva, em conformidade com a Lei nº 14.768/2023 e Decreto nº 5.296/2004, poderá ser apresentado exclusivamente o exame de audiometria como documento comprobatório da deficiência.	
1.3 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.	

LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas

	na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).

Documentação (*checklist*)
1. Documentos necessários:
1.1 Documento oficial de identificação com foto;
1.2 **Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 16/11/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3379229** e o código CRC **44A45E58**.